



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

DECRETO Nº.5021/01

De 06 de setembro de 2001
APROVA PROJETO DE CORDEAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. **ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no livro "2", Sob o número de ordem R.1, na matrícula 28.870, designado pelo lote 19, medindo 800,00m² de superfície, parte integrante de um desmembramento dos lotes números 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09, no loteamento denominado Mata das Almas, situado entre as ruas Adeodato José dos Reis e Rua Clovis Lira (antiga Rua Projetada) bairro Parque do Pitimbu: neste município, em três lotes distintos, assim descritos e caracterizados: **Lote 19A** – medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte com a Rua Clovis Lira, com 10,00m; ao Sul, com lote 19B, ora desmembrado, com 10,00m; a Leste, com área de terceiros, com 20,00m; e a Oeste, com o lote 01 e parte do lote 04, com 20,00m. **Lote 19B** – medindo 250,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com lote 19A, ora desmembrado, com 10,00m; ao Sul, com lote 19C, ora desmembrado, com 10,00m; a Leste, com área de terceiros, com 25,00m; e a Oeste, com parte do lote 04 e Rua projetada, com 25,00m. **Lote 19C** – Medindo 350,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 19B, ora desmembrado, com 10,00m; ao Sul, com a Rua Adeodato José dos Reis, com 10,00m; a Leste, com área de terceiros, com 35,00m; e a Oeste, com os lotes 08 e 13, com 35,00m. Tudo de conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

ESCALA DO DESENHO.....1: 500
ÁREA DA ESCRITURA.....800,00m²
ÁREA DESMEMBRADA.....800,00m²

Cont. Decreto Nº. 5021/01


Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de setembro de 2001.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária